



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Praça dos Três Poderes "Desembargador Theodomiro Dias", 1.000 - Jardim Marabá - CEP 18.213-900 -
Itapetininga - São Paulo - Brasil
Telefone: (15) 3376-9601 / 3376-9600
E-mail: gabinete@itapetininga.sp.gov.br
www.itapetininga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 148, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS, Prefeita do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 26 de 27/06/2008, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2018, a partir de 15 de fevereiro de 2021, homologado pelo Edital em 11 de julho de 2018, publicado no Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapetininga, nº 83, de 11/07/2018, que teve seu prazo de validade suspenso no período de 27/05/2020 a 31/12/2020, nos termos do artigo 10 da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE APARECIDA CURRALADAS DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicada e registrada no Gabinete da Prefeita, na data supra.